

***** MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO *****

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ATA Nº 04 DE 02/09/2013

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENALVA DO
CASTELO, REALIZADA EM DOIS DE
SETEMBRO DE DOIS MIL E TREZE**

-----Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e treze, pelas quinze horas, nesta vila de Penalva do Castelo e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu, nos termos do nº 1, do Artigo 49º. da Lei 169/99 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de onze de janeiro, a Assembleia Municipal, sob presidência do Presidente da Assembleia Municipal, José Luís Xavier de Almada Saldanha Cardoso de Menezes, secretariado por José Luís Albuquerque Antunes e por Susana Maria Lourenço Chaves Pais. -----

-----Verificaram-se as respetivas presenças e ausências dos senhores deputados, constatando-se a existência de quórum-----

-----Nestas condições, foi declarada aberta a sessão, dando-se cumprimento à ordem de trabalhos constante na convocatória oportunamente enviada a todos os membros da Assembleia Municipal.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Apresentação do expediente relevante e prestação de informação ou esclarecimentos que à Mesa cumpra produzir:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal informou que não havia recebido expediente relevante.--

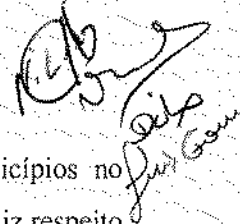
Segundo – Leitura, apreciação, votação da ata da sessão anterior e outros assuntos previstos no artigo dezoito do Regimento da Assembleia Municipal:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal deu a ler o projeto de ata da sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em vinte e seis de junho de dois mil e treze. A Assembleia aprovou, por unanimidade, a redação final da ata apresentada. -----

-----O Presidente da Assembleia declarou aberto o período de intervenção para outros assuntos previstos no artigo dezoito do Regimento da Assembleia Municipal, para o qual se inscreveram os membros António Correia Cabral e o Presidente da Junta de Freguesia de Real. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real transmitiu os aspetos mais relevantes sobre o parecer que lhe foi solicitado pelo Presidente da Assembleia relativamente à Moção aprovada pelo Conselho Executivo da Comunidade Intermunicipal da Região Dão Lafões (CIMRDL) sobre o Decreto-Lei n.º 96/2013 de 19 de julho.-----

M. J. P.
Deputado
Fus. Oliveira



-----O Presidente da Câmara Municipal reiterou a importância da palavra dos Municípios no reordenamento florestal, não só relativamente às mobilizações dos solos, mas também no que diz respeito às espécies a plantar. Quanto ao envio do parecer, opinou no sentido de ser enviado para a Presidente da Assembleia da República e para os diversos Grupos Parlamentares.-----

-----O membro António Correia Cabral questionou o Presidente de Câmara se, ao longo do mandato, tem sentido manifestação de interesse por parte de eventuais investidores para se fixarem na Zona Industrial Esmolfe-Sezures.-----

-----O Presidente da Câmara Municipal informou que existem duas situações que lhe foram comunicadas e que perspectiva a instalação de empresas sediadas no concelho, nomeadamente, do ramo automóvel.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real solicitou informações sobre a execução das atividades de enriquecimento curricular (AEC's).-----

-----Perguntou qual o ponto de situação do Julgado de Paz e também se estava prevista a colocação de *lombas* em Real, na Estrada Nacional 615 (seiscentos e quinze).-----

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que a colocação das *lombas* seria para concretizar.---

-----No que diz respeito ao Julgado de Paz, informou que pode ser instalado no antigo edifício do Jardim de Infância de Penalva do Castelo e disse haver diligências no sentido de definir algumas regras quanto ao seu financiamento, mencionando que a Justiça é uma função do estado.-----

-----O Vice-presidente da Câmara informou que foi efetuada uma análise das necessidades pelo Agrupamento de Escolas de Penalva do Castelo para a lecionação das AEC's e que foi comunicado ao Município o resultado, existindo a necessidade de recrutar quatro docentes de Inglês, dois docentes de Atividades Lúdico-Expressivas e dois docentes de Atividades Físico e Desportivas.-----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real pediu esclarecimentos sobre o financiamento dos docentes com horário zero, colocados pelo Agrupamento nas AEC's.-----

-----O Vice-presidente da Câmara presumiu que as horas asseguradas pelos docentes do Agrupamento nas AEC's seriam custeadas pelo Município, através da transferência de verbas para o Agrupamento de Escolas. -

-----O Presidente da Assembleia dirigiu-se aos membros da Assembleia Municipal para agradecer a todos que com ele colaboraram, no âmbito das Sessões da Assembleia Municipal e o intenso apreço que por ele sempre existiu.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Primeiro – Informação do senhor Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município:-----

-----O Presidente da Câmara deu a conhecer, de acordo com o artigo décimo sexto do Regimento da Assembleia Municipal, a atividade municipal e a situação financeira do Município, explicando e esclarecendo a Assembleia do seu conteúdo. Esta informação fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----Depois das informações fornecidas pelo Presidente da Câmara Municipal, foi aberto um período de intervenções, para o qual se inscreveu o Presidente da Junta de Freguesia de Sezures. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Sezures referiu que, em seis ou sete mandatos em que esteve presente, foi a primeira vez que as contas do Município permitem saldar o que se deve. -----

Segundo – IRS - Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penalva do Castelo:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta da Câmara Municipal, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

-----Foi aberto um período de intervenções, no qual se inscreveram os membros José Luís Albuquerque Antunes, o Presidente da Junta de Freguesia de Real e o Presidente da Junta de Freguesia da Ínsua. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real perguntou o porquê da percentagem sofrer alterações, relativamente aos mandatos anteriores. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal referiu que a sua proposta inicial era no sentido de abdicar da totalidade da percentagem a que o Município tinha direito. No entanto, reconheceu que devia haver uma pequena comparticipação das pessoas e a proposta foi alterada para uma participação de um por cento, o que traduz uma diminuição em oitenta por cento da percentagem de que o Município tem possibilidade de decidir. --

-----O Presidente da Junta de Freguesia de Real alertou a Assembleia para o facto de a proposta apresentada não traduzir aquilo que foi dito pelo Presidente da Câmara, isto é, uma participação de um por cento por parte dos Municípios. -----

-----O Presidente da Câmara Municipal indicou que a intenção da Câmara é abdicar de quatro por cento em cinco por cento da percentagem a que tem direito. -----

-----O Presidente da Junta de Freguesia da Ínsua dirigiu-se ao Presidente da Assembleia para lhe desejar as maiores felicidades e lhe dar os parabéns pelo trabalho desenvolvido em prol do Município. -----

-----Apresentou uma declaração de voto. Documento anexo à ata. -----

-----O membro José Luís Albuquerque Antunes lembrou que a mudança de domicílio fiscal para o concelho de Penalva do Castelo gera receita para o Município e para as pessoas. -----

-----Mencionou que na proposta apresentada, apenas a redação é infeliz por utilizar a palavra *excecionalmente*, porque seguidamente diz o seguinte: ... *o que traduz uma diminuição em oitenta por cento da percentagem de que o Município tem possibilidade de decidir*, o que significa que o Município tinha direito a cinco por cento e prescinde de oitenta por cento, ou seja, quatro por cento. -----

-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada por maioria com sete abstenções, dois votos contra e dezassete votos a favor dos restantes membros. -----

Terceiro – Taxas - Taxa Municipal de Direitos de Passagem - Fixação:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta da Câmara Municipal, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante. -----

-----Foi aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum dos membros.-----
-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Quarto – Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação de Taxas:-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal apresentou uma proposta da Câmara Municipal, a qual fica anexa à presente ata da qual faz parte integrante.-----

-----Foi aberto um período de intervenções, para o qual não se inscreveu nenhum dos membros.-----
-----Após a intervenção dos membros da Assembleia Municipal e a explicação dada pelo Presidente da Câmara Municipal, foi a proposta supra mencionada posta a votação, a qual foi aprovada por unanimidade.-----

Quinto – Balanço das atividades dos órgãos municipais no Mandato 2009/2013, a solicitação do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Real:-----

-----O senhor Pedro Pina Nóbrega apresentou, na sua perspetiva, o balanço das atividades dos órgãos municipais, de acordo com o documento anexo à presente ata.-----

ENCERRAMENTO

-----As deliberações tomadas foram aprovadas em minuta, no final da sessão, para efeitos imediatos.
-----E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Assembleia Municipal declarou encerrada a sessão, às dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser devidamente assinada, nos termos da lei. E eu, Nicolau Gomes de Campos, Técnico Superior, a lavrei e assino.-----

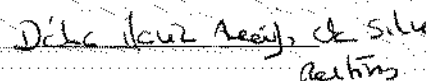
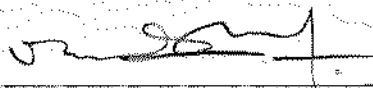
O Técnico Superior,



O Primeiro Secretário,

O Presidente da Assembleia Municipal,

O Segundo Secretário,



529
2013
N.º 1

Anexos:

- Informação do Presidente da Câmara sobre a atividade municipal e situação financeira do Município;---
- Período da Ordem do Dia: Segundo – IRS - Participação Variável no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no Concelho de Penalva do Castelo: declaração de voto *contra*, apresentada pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ínsua; -----
- Balanço das atividades dos órgãos municipais no Mandato 2009/2013 apresentado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Real. -----



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA À ASSEMBLEIA MUNICIPAL

I. OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

- 1.1. Requalificação da rede viária do concelho;
- 1.2. Reabilitação urbanística da Vila de Penalva do Castelo;
- 1.3. Dinamização sócio-educativa, cultural e desportiva do concelho.

II. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS E PREVISTAS

- 2.1. Organização e desenvolvimento do projeto "**Férias Ativas**" entre os dias 24 de junho e 26 de julho;
- 2.2. Organização da "**Festa do Desporto e da Juventude e Encerramento dos Jogos Desportivos**", no dia 28 de junho;
- 2.3. Organização dos "**Jogos Intermunicipais Penalva do Castelo – Sátão**", no dia 06 de julho;
- 2.4. Organização do **Espectáculo Teatral – Clássico "As Suplicantes de Esquilo"**, no dia 13 de julho;
- 2.5. Organização de um "**Concerto de Música Barroca**", no dia 19 de julho;
- 2.6. Organização das "**Festas do Concelho/2013**", entre os dias 22 e 25 de agosto;
- 2.7. Organização da **XII Prova Técnica de Vinhos "Dão de Penalva do Castelo"**, no dia 24 de agosto;
- 2.8. Realização de diversos procedimentos de **empreitadas e fornecimento de bens**, através da plataforma eletrónica de compras.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

Handwritten signature and initials in the top right corner.

III. OBRAS EXECUTADAS E EM EXECUÇÃO PELOS SERVIÇOS EXTERNOS:

- 3.1. Colocação de lancil e execução de passeio na Qt.^a da Regada da Pedra;
- 3.2. Execução de muro de suporte e vedação no arruamento junto ao Centro Social de Pindo;
- 3.3. Conclusão da execução dos novos sanitários públicos, em Penalva do Castelo;
- 3.4. Realização de diversos procedimentos de aquisição de bens e serviços, na Plataforma Eletrónica de Compras Públicas "Construlink";
- 3.5. Obras de remodelação na ETAR de Gôje;
- 3.6. Limpeza de fossas, desobstrução de coletores e manutenção das ETAR's do concelho;
- 3.7. Manutenção da rede viária do concelho de Penalva do Castelo, nomeadamente com colocação de betuminoso;
- 3.8. Colocação de tout-venant em diversos locais do concelho;
- 3.9. Execução de ramais de água e saneamento, bem como reparação de avarias, em diversas localidades do concelho;
- 3.10. Limpeza de arruamentos da Vila;
- 3.11. Execução de trabalhos de jardinagem, manutenção e regas em diversos espaços verdes;
- 3.12. Colaboração com diversas colectividades na montagem de barraquinhas, palcos e outro material para festas e eventos;
- 3.13. Execução de obra de ligação do aqueduto da E.M. Penalva – Sezures à rede de águas pluviais da área de acolhimento Empresarial de Esmolfe – Sezures;
- 3.14. Limpeza e recuperação da Fonte do Outeiro e zona envolvente.



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO

IV. PRINCIPAIS EMPREITADAS EM CURSO

- 4.1. Empreitada "Caminho Jadão - Vila Corça (limite de concelho)", pelo valor de 30 225,95 € + IVA (fase de conclusão);
- 4.2. Empreitada "Pavimentação na Estrada de Sezures – Stª Clara", pelo valor de 285 571,44 € + IVA (fase de execução);
- 4.3. Empreitada "Alargamento e beneficiação do acesso á Ínsua", pelo valor de 79 567,96€+IVA (fase de execução);
- 4.4. Empreitada "Caminho da Qtª da Regada da Pedra-Correndinha", pelo valor de 44 318,01€+IVA (fase de conclusão);
- 4.5. Empreitada "Conservação e ampliação de redes de saneamento - Rede de abastecimento de água - Conservações, beneficiações e ampliações (Campina)", pelo valor de 35 605,16€ + IVA (fase de conclusão);
- 4.6. Empreitada "Caminho de Luzinde - Stª Eulália", pelo valor de 38 566,93€+IVA (fase de execução);
- 4.7. Empreitada "Arranjos urbanísticos nas freguesias – Rua da Fonte e rua do Cruzeiro", pelo valor de 16 152,00€+IVA (fase de receção provisória);
- 4.8. Empreitada "Execução e beneficiação de arruamentos nas freguesias – Roriz - Stª Eulália", pelo valor de 37 645,65€+IVA (fase de receção provisória);
- 4.9. Empreitada "Arranjos urbanísticos – Rua D.Manuel I", pelo valor de 9 497,00€+IVA (fase de conclusão);
- 4.10. Empreitada "Requalificação da rede viária – E.M.570-Estrada de Esmolfe", pelo valor de 94 983,50€+IVA (fase de execução);
- 4.11. Empreitada "Requalificação da rede viária – Beneficiação da estrada de acesso ap Lameiro Cavado", pelo valor de 19 068,87€+IVA (fase de execução);
- 4.12. Empreitada "Requalificação da rede viária – Beneficiação da estrada de acesso ao Carvalhal", pelo valor de 29 505,30€+IVA (fase de execução);